ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 9 DE FEVEREIRO. NUMERO 31.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

TEMOS debaixo da vista o Cruzeiro 26, recheado na forma do costume de calumnias, e aleives, propriedade de seus escriptores; e munidos da pachorra indispensavel em taes casos entraremos no enfadonho trabalho de responder e esses mizeraveis, que se vem obrigados a mentir descaradamente para bem servir a seus amos. Deixando de parte os sentidissimos carpidos pela redução da tropa do Brazil, redução em que os Cartaxos todos do mundo não podem influir, trataremos somente das accusações, que nos faz o redactor desse n.º mostrando, que ellas são falsissimas, e que dado que ellas fossem verdadeiras não serião a causa dos males, que se lhes imputa. Diz o redactor do 26 entre declamações vagas, e proposições desconchavadas, que o Diario tem posto em desprezo a primeira Authoridade do Imperio, donde se tem derivado o das Authoridades subalternas; e firma aquella proposição em haver dito o Diario, que *os Brazileiros derão o Throno ao Imperador, para se livrarem de algum ambicioso;* e que os Brasileiros *nada devem ao Imperador, que está bem pago com o dinheiro, que se lhe dá.* Quanto á primeira, que tem ella de criminosa? *Desconhece-se dest'arte os direitos de S. M. I. ao Throno do Brasil*, diz o Cruzeiro. Se este è o crime, nós o repetiremos, paraque o redactor desse cruzeiro levando-nos ao Jury nos faça sofrer a pena da Ley: não só o Imperador no acto da Independencia do Brazil não tinha direito algum ao Throno, fora dos seus serviços prestados á essa mesma Independencia, como que nenhum Absolutista se lembrou de tal dizer, senão muito depois de effectuado esse negocio, e quando ninguem se lembrava de contestar o direito da acclamação, e vontade muito livre dos Brazileiros. S. M. nada perde do respeito, amor, e veneração, que Lhe são devidos, quando se Lhe negão essas legitimidades, e direitos irrisorios, e o cruzeiro nos apontará qual o dezar, que tem sofrido a authoridade do Monarcha Brazileiro, depois que os Periodicos Liberaes instigados por esses desaforos dos Absolutistas repetirão o que S. M. já sabia, e tinha ouvido no tempo de sua Acclamação, e do que agora nos quer o cruzeiro fazer um crime. O que vimos nòs a dizer com aquillo? é que S. M. é Imperador só por acclamação Popular; e qual o Monarcha que foi menosprezado pelo seu Povo, por haver sido por elle nomeado e acclamado? citar-nos-ha o Cruzeiro um exemplo, a não o ir buscar entre esses tiranos, que comprando a sua nomeação, deixavão o campo aberto á novo comprador; quando elle tivesse ganho o odio dos que elegião, ou estivesse exhausto o dinheiro da venda? Pode S. M. ser comparado a esses Imperadores, sem offensa Sua, e de todos os Brazileiros? Temos uma Constituição, onde estão inscriptos os direitos do Sr. D. Pedro, ella é o monumento indelevel do nosso pacto social, os Brazileiros querem esta Constituição, querem por tanto o Imperador, sem o Qual deixaria de existir a Constituição: para que é então ir buscar fora della direitos, de que os Brazileiros zombão? Não é com isto que se põe em despreso a primeira Authoridade do Imperio, inculcando tanto mais quanto esses escriptores se acclamão amigos do Imperador, e defensores dos Thronos, que S. Magestade pertende um dia ter necessidade de alegar outros direitos, que não sejão os da Constituição? E o que tem sempre dito os Periodicos Liberaes á tal respeito? Que os intrigantes absolutistas espalhão taes ideas por quererem destruir a Monarquia Constitucional a despeito do compromettimento do Imperador; que as intenções d'Este são rectas e justas; que S. M. é incapaz de prejurar, de faltar á sua palavra d'Honra tantas vezes afiançada, etc. etc.; e é deste modo, que se põe em desprezo o Imperador? Não são pelo contrario os Absolutistas que o pertendem excitar? Vis, e estupidos escravos querem um senhor, seja como for, e como o não consigão imputão seus crimes, a quem lhes tem feito barreira.

Fora dos escriptos: os erros, maldades, e crimes dos diversos Ministerios, e com elles os de algumas Authoridades subalter-

nas não induzem os Povos ao despreso das mesmas Authoridades? Quando o Governo alem de não punir um facinoroso coberto de crimes, o applaude e premeia, não se menoscaba a si mesmo, não invoca, não ja o despreso, mas o odio, e execração Publica? Uma Authoridade subalterna quando torce a Lei, quando a infringe, quando não respeita as Authoridades Superiores, e os direitos de todos, não ensina mui explicitamente, que faça cada qual o mesmo, ou quanto poder? E nao é isto justamente o que temos visto por nossa desgraça praticar-se no Brazil? E é o Diario, que tem revolucionado os costumes dos Agentes do Poder? E' o Diario, ou algum Periodico Liberal do Brazil, quem tem ensinado ás pessoas do Governo, e seus subalternos, que não cumprão seus deveres? Não; se algum Jornal tem concorrido com todas as forças para isso, é sem questão o Cruzeiro, e com elle todos os outros vendidos ao Poder. E foi o Diario que insinuou a caterva dos escrevinhadores do Cruzeiro a elogiar, e applaudir o crime, e a investir até com insolentes improperios, aquellas Authoridades, que se não prestão á facção liberticida, ou firmes em seus sentimentos patrioticos, e fieis á seus juramentos lhe oppõe barreira? Não; logo, se as Authoridades não gosão do respeito, que lhes é devido, a si o devem em primeiro lugar, e em segundo ao Cruzeiro, e mais Periodicos da pandilha cativa.

Mas o Diario disse aos Povos, que nada se deve ao Imperador, que esta' bem pago com o dinheiro que se-lhe da'. O Cruzeiro mente, e não é esta a primeira nem a ultima vez: aponte onde dissemos isso, e convencer-nos-ha de falso. Porem o redactor deve ficar certo, que não nos julgamos tão obrigados ao Imperador, que lhe devamos sacrificar até a nossa liberdade: não, o Imperador não pode nem quer que lhe demos tanto, a sua dotação não é a paga dos seus serviços, ella é pingue sim, mas foi-lhe dada competentemente, e não temos que fallar nisso; o Imperador tem o que deve ter, o Povo Brazileiro quer o que lhe é devido, nada mais, e nada menos.

Agora passaremos uma ligeira vista d'olhos sobre o feixo desse aranzel do redactor. Em materias politicas nada temos com textos sagrados; neste objecto temos a quem consultar com mais acerto, deixando-os para o que diz respeito á Religião: os nossos modernos entenderão mais de Politica, do que os Profetas. Ora os absolutistas torcem e invertem os textos sagraos para justificarem as suas maroteiras, justo é, que se lhes ponha a calva á mostra com esses mesmos textos. O redactor invectiva ahi em uma nota o Exm. Prezidente (*) porque é amigo do Somnambulo; todo o mundo sabe, que S. Exa. em cousa alguma de sua governança consulta o P. M. Fr. Miguel. ou á outro qualquer; porque em certos casos a Lei, que elle sabe observar, lhe marca o Concelho para consultar, e fora desses o seu entendimento é o guia do seo comportamento; nenhuma lei o priva de ter amizade com quem quizer, e somente seria muito reprehensivel S. Exa., se em vez da amizade do Somnambulo communicasse com Portuguezes inimigos descobertos do Brazil. e com Brasileiros degenerados, e facinorosos. Não são os dous cometas que pregão a obediencia em seus termos; estes são de Direito natural, e alguns se achão expressos no nosso novo Codigo criminal. A Magistratura não tem sido pintada como a corporação da cova de Gil Braz; membros tem ella, que parece la se terem formado; mas essa peste não infecionou todos os seus membros: seria uma desgraça sem igual não haver gente boa nessa classe; mas tambem seria uma fortuna nunca ouvida, se no meio de homens, que se tem julgado a cima de todas as leis, e para quem ainda não chegou a punição, não houvessem máos, e bem máos. A Religião não passou a ser Jezuitismo; os cativos querem-nos inculcar este por aquella, nós sabemo-los estremar, e eis o que se tem feito; e se aquella sofre, é em consequencia da velhacaria e estupidez de alguns de seus membros: a gente ignorante, que vê Padres roubarem, assassinarem, occuparem-se em descompôr, e insultar, em fim sairem do Altar para o peccado, e deste para aquelle, imputa estas immoralidades a quem não deve; mas ainda assim a maior parte sabe reconhecer, e estimar a virtude e probidade de muitos. Os Nobres finalmentente, que nós todos conhecemos larangeiras, devem conciliar a nossa estima, não fazendo-se absolutistas, e attentando contra as nossas liberdades, sim tornando-se virtuosos e mostrando-se dignos dessas distincções, que a parvoice, ou insolencia tornão ridiculas, principalmente quando seus possuidores não se envergonhando de as ter sem meritos, se vexão e acanhão, quando se lhes faz recordar sua baixa extração, quasi sempre menos baixa do que elles mesmos.

Do que fica dito concluimos, que é do Governo, das Authoridades, dos Grandes, dos Padres, que nasce essa desmoralização,

(*) E não é Authoridade o Sr. Prezidente?

de que hipocritamente se queixa o Cruzeiro, que tanto tem trabalhado por levala ao ultimo apuro. Logo que aquelles que devem o exemplo attenderem á verdade, derem ouvidos á Razão, obrarem com justiça, adoptarem bons principios, respeitarem o direito de todos com igualdade, em uma palavra; quando os que servem de modelo ao Povo cumprirem seos deveres, este se tornara' morigerado e justo, e o effeito salutar das penas bem applicadas corrigira', ou fara' conter os poucos, a quem nada aproveita, se não o castigo.

NAVIOS A CARGA.

PARA O RIO DE JANEIRO

O Brigue Brazileiro *Convenção*, Capitão Joze Jacinto de Abreu segue viagem com brevidade, quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao Capitam abordo, ou á Gaudino Agostinho de Barros na Pracinha do Corpo Santo N.° 67.

LEILO'ES.

Luiz Gomes Ferreira e Mansfield fazem leilão, quinta feira 10 do corrente pelas 11 horas da manhã, na casa de sua rezidencia rua da Cadeia, de madapolões, sarjas pretas lavradas, vestidos e chales de touquim, lenços de seda pretos e de côr, gangas amarellas, e outras fazendas.

—Antonio Joze Coelho faz leilão, quinta feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem do Porto das canoas, dos pertences e casco de uma embarcação.

LEILAO' HOJE.

Eml. Ricou e Boilleau fazem leilão de carne seca abordo do Brigue Brazileiro Scipiaõ fundeado na praia do Collegio.

Principiará as 8 horas da manhã.

ARREMATAÇAO'.

Quinta feira 10 do corrente na porta do Dezembargador Juiz da Companhia na rua Nova, se hão de arrematar varios escravos pretos e cabras de differentes officios, e idades por execução da mesma Companhia aos herdeiros de Estevão Gil da Costa.

VENDAS.

Um sitio de terras boas de plantar, e criar gado no Brejo da Madre de Deos nas cabeceiras do rio capibaribe com 450 braças de largo e uma legoa de fundo, quaze toda a terra está em mata virgem com fonte permanente de boa agoa, que supre os vizinhos, e com pasto todo o anno: na rua do Livramento caza D. 13.

— Na mesma caza, espanadores mui bem feitos grandes e pequenos, e um oitante moderno.

— Um terreno no aterro dos Afogados da parte do rio com 330 palmos de frente, e fundo até a baixa mar— Outro defronte do Hospicio com 100 palmos de frente e principio de aterro: na rua do Rozario D. 24.

— Farinha de mandioca a 4 patacas o alqueire: no Escriptorio de Lima Junior Braga e Companhia, junto ao Arco de S. Antonio.

— O casco da canôa Conceição, que encalhou nas crôas de Maria Farinha com todos os seus utencilios, o qual acha-se ja salvo e dentro do Rio da passage da mesma praia, onde se achão as milhores comodidades para fabricar, acrescendo ter matas mui perto d'onde se pode tirar as madeiras necessarias para o fabrico: quem a pertender pode mandar examinar o estado della, e depois entender-se com Manoel Cosme Ferreira morador na mesma praia que informará com quem deve tractar do ajuste, na certeza de que sendo precizo os vendedores não terão duvida virem a esta Cidade para concluilo com qualquer que pertenda comprar afiançando, que se vende por preço comodo.

— Potassa da primeira sorte preço commodo, e chegada nos fins de Janeiro: no Escriptorio de D. Francisca Felizarda Leal de Barros, rua do Colegio D. 4.

— Um criôlo, 25 annos, bom carreiro: na rua do Queimado loja de ferrage N.° 56.

— Oito bois de carro, e alguns de amançar garrotes, e um carro com seus pertences, em bom estado: no Aterro dos Afogados, antes de chegar ás Gameleiras casa de 3 portas D. 31.

— Uma comoda, e toucadores de jacarandá, chegados proximamente do Porto: no Forte do Mattos armazem N.° 8.

COMPRAS.

Uma porção de leite diariamente: quem o tiver para vender anuncie-se.

ALUGUEL.

ALUGA-se o primeiro andar da caza da rua de Santa Rita nova, N.° 775, D. 20: na rua do Crespo N.° 6; D. 7.

— Um sitio na Capunga, casa de vivenda, e arvoredo; á João da Silva Santos rua do Queimado N. 29.

PERDAS.

PERDEU-se da rua do Queimado ate a das Flores, um coração d'oiro de filagran com angelica em cima e sem argola: na rua do Queimado loga de sirgueiro, a onde generozamente se recompensará.

AVIZOS PARTICULARES.

QUalquer Capitão de Embarcação, que precisar d'um homem branco para cosinheiro, ou padeiro, anuncie-se por esta folha.

— Preciza-se de feitor para um engenho distante 4 legoas desta Praça, no Aterro dos Afogados D. 31.

— Preciza-se de outro, quê entenda de horta, para um sitio no Caldereiro, na loja de Sirgueiro da esquina da rua do Cabugá.

Preciza-se de um menino até a idade de doze annos, para caxeiro de botequim, e que se disponha a levar bandejas na rua; e juntamente de um cosinheiro de bom procedimento, que saiba bem o seu officio: no caffe francez rua do Rozario D. 6.

— Na loje de ferráge defronte da Madre de Deos N. 201 ha um homem, que se propõe para feitor.

— No Forte do Mattos rua do Amorim N. 107 ha outro Europeo, e que quer ir para algum sitio.

— Quem annunciou querer 200$ rs. a juros de 2 1/2 por cento dirija-se a rua larga do Rozario D. 6, 1.° andar.

Preciza-se de 4:000$ rs. em prata, ou letras seguras para a Bahia, quem quizer fazer este negocio annuncie-se, ou dirija-se a rua Velha N. 38.

APREENSAO' DE ESRAVOS.

O Capitão de campo Joze Pedro de Alcantara morador na rua de S. Miguel no Afogados aviza o Respeitavel Publico, que aprehendeu duas escravas no dia 5 do corrente, as quaes não querem declarar seus senhores, que podem ali ir procuralas, para lhes serem entregues a vista dos signaes dados, e na forma do costume.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Entrados no dia 5.

— *Porto de Pedras*; 1 dia; L. *S. Antonio Flor do Brazil*, M. *João Francisco de Lima*, carga caixas: á *Antonio Rodrigues Lima*.

— *Rio Formozo*; 30 horas; S. *Conceição do Pilar*, M. *Manoel Falcão*, carga caixas: de *Joze Antonio Falcaõ*.

— *Terra Nova*; 34 dias; B. Ing. *Eggardon Castle*, Cap. *Th. Warland*, carga bacalháo; á *N. Otto-Bieber*.

— *Una*; 3 dias; L. *S. Antonio Cleopatra*, M. *Joze Pedro Chaves*, carga caixas: de *Silvestre Joze do Nascimento*.

Entrados no dia 7.

— *Angola*; 24 dias; E. *Feiticeira*, M. *Joze Rodrigues da Resurreição*, carga cera feijão e couros: de *Francisco Ribeiro de Brito*.

— *Serinhem*; 1 dia; S. *Conceição*, M. *Antonio Joze da Silva*, carga caixas: de *Joze Joaquim Ferreira de Almeida*.

Navios sahidos no dia 5.

— *Bahia*; H. *Amalia*, M. *Jeronimo Joze Alves*, em lastro. Passageiros— Manoel Joaquim de Souza, Francisco Joze da Silva, e 3 marinheiros Francezes prezos.

— *Dito*; BE. Amer. *Columbia*, que havia fundeado no dia 4.

Saidos no dia 6.

— *Rio Formozo*; S. *Guadelupe*, M. *Custodio Moreira dos Santos*, em lastro.

Saidos no dia 7.

— *Goiana*; L. *Snra. do Pilar*, M. *Silvano Joze do Espirito Santo*, em lastro.

ERRATAS.

—No Diario N. 30, pag. 122, 1. col. l. 10 — Theologica — lea-se — Theologia — l. 26— condenado —lea-se— com denôdo — l. 45— socobra — lea-se —sossobra: 2.ª col 3.° avizo particular — viuva— lea-se — Villa

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.